



HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018014353, objeto do **Pregão Presencial nº 017/2019**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: Reavel Veículos Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.260.538/0001-04; **visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 017/2019**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 01/03/2019;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2019002846, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 017/2019 de 07/01/2019, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

-Item 01: Reavel Veículos Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.260.538/0001-04, no valor total de R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos reais),

por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 01 dia do mês de Março de 2019.

FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.